



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO VITAL DO RÊGO FILHO

Secod
EM
10/06

1067

REQUERIMENTO nº 12007
(Do Senhor Vital do Rêgo Filho)

Solicita inclusão na pauta de votações, da Proposta de Emenda à Constituição N.º 487/2005, relativa à Defensoria Pública, suas atribuições, garantias, vedações e dá outras providências.

Senhor Presidente,

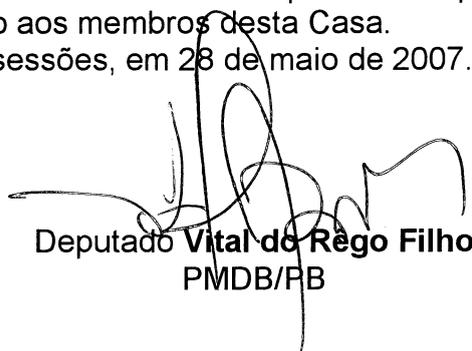
Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 114, inciso XIV, combinado com o art. 86, parágrafo 3º, do Regimento Interno, inclusão na pauta de votações da Câmara dos Deputados, da Proposta de Emenda à Constituição N.º 487/2005, relativa a Defensoria Pública, suas atribuições, garantias, vedações e dá outras providências .

JUSTIFICAÇÃO

A Defensoria Pública exerce papel institucional relevante no Estado, especificamente no tocante à orientação e prestação assistencial jurídica e gratuita aos cidadãos menos favorecidos, àqueles que comprovarem insuficiência de recursos. Dá a estes o necessário apoio, defesa e instrução, no que diz respeito ao ajuizamento de ações junto aos diversos órgãos do Poder Judiciário e suas instâncias.

Assim, levando-se em conta que a PEC 487/2005 está pronta para votação em plenário e por se tratar de proposição que assegura e resguarda o direito fundamental da assistência jurídica integral e gratuita prevista na Carta Magna, solicito o acolhimento deste requerimento para que a matéria seja submetida à apreciação aos membros desta Casa.

Sala das sessões, em 28 de maio de 2007.


Deputado **Vital do Rêgo Filho**
PMDB/PB

29 MAI 2007



COC0634306